



RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, do *Campus* de Campo Mourão da Unespar, a ser ofertado no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) de Manoel Ribas–PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.162.322-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 30 de março de 2022, pela Plataforma *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática: formação intercultural e bilíngue de professores indígenas do Paraná, do *Campus* de Campo Mourão, a ser implantado a partir do segundo semestre de 2022 (dois mil e vinte e dois) e ofertado no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) de Manoel Ribas–PR, com carga-horária de 3.200h/a (três mil e duzentas horas/aula), oferta de 50 (cinquenta) vagas com turma única, em regime de alternância, com período de integralização de mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)